

CIBEC/INEP

EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Educação Especial



B0023934

NACIONAL
DE ATENÇÃO INTEGRAL
À CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE

PRONAICA



SUBPROGRAMAS E AÇÕES

SÉRIE
DOCUMENTOS
BÁSICOS

3



.7
3p

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS

PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PRONAICA

SUBPROGRAMAS

E

AÇÕES

Brasília, janeiro de 1994

Presidente da República Federativa do Brasil
ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO

Ministro da Educação e do Desporto
MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

Secretário Executivo
ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA

Secretário de Projetos Educacionais Especiais
CLETO DE ASSIS

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico
LÚCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA ALVES

Diretor do Departamento de Operações
ABDALA RADI MAFTUM

Diretor do Departamento de Infra-Estrutura
JOSÉ MAURÍCIO GOMES

APRESENTAÇÃO

Esta publicação, da série Documentos Básicos do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, constitui-se em um desdobramento de sua concepção, para atender às necessidades de informações sobre a implantação e o funcionamento das Unidades de Serviços/U.S..

Aborda o processo de implantação das U.S., caracterizando-as quanto à definição e à organização de espaços e serviços, com base no projeto social, construído de conformidade com as diretrizes do Programa e com as especificidades locais.

O documento apresenta o conjunto de Subprogramas do PRONAICA desenvolvidos nas Unidades, detalhando cada um deles quanto ao seu papel no desenvolvimento da atenção integral, discriminando ações e serviços, e condições básicas de operação.

Contém, finalmente, anexos ilustrativos do funcionamento diário de uma Unidade de Serviços, de formas de parceria, e de modelos construtivos dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAICs.

Dada a natureza de seu conteúdo, este documento constitui-se tanto em roteiro ou manual de consulta para diretores e equipes técnicas das Unidades de Serviços, como em instrumento para avaliação da trajetória do PRONAICA até o momento e para discussão de novas alternativas.

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO.....	7
2- A UNIDADE DE SERVIÇOS.....	9
2.1 - Caracterização.....	9
2.2 - Níveis de participação.....	10
2.3 - Estrutura organizacional.....	10
2.4 - Organização dos espaços.....	11
3- SUBPROGRAMAS E AÇÕES.....	13
3.1 - Subprograma Proteção Especial à Criança e à Família.....	13
3.2 - Subprograma Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente.....	15
3.3 - Subprograma Educação Infantil (creche e pré-escola).....	17
3.4 - Subprograma Educação Escolar.....	18
3.5 - Subprograma Esportes.....	19
3.6 - Subprograma Cultura.....	20
3.7 - Subprograma Educação para o Trabalho.....	21
3.8 - Subprograma Alimentação.....	22
3.9 - Subprograma Suporte Tecnológico.....	23
3.10 - Subprograma Gestão.....	24
3.11 - Subprograma Mobilização.....	25

ANEXOS

ANEXO 1 - Possibilidades de parcerias da U.S. com instituições não-governamentais. Exemplos.....	29
ANEXO 2 - Funcionamento diário de uma U.S. - Simulação I.....	31
ANEXO 3 - Funcionamento diário de uma U.S. - Simulação II.....	33
ANEXO 4 - Modelos construtivos dos CAICs.....	35

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA - é entendido como um conjunto de ações básicas de caráter sócio-educativo, orientadas pela Pedagogia da Atenção Integral, que se desenvolve por meio de atividades específicas, gerenciadas de forma integrada, em ambientes previamente planejados, preparados e organizados - as Unidades de Serviços/U.S..

Cada U.S. operacionaliza oito Subprogramas de caráter finalístico, voltados à especificidade do desenvolvimento da criança e do adolescente em suas diferentes fases, bem como às situações peculiares da família e ao contexto sócio-cultural:

- Proteção Especial à Criança e à Família
- Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente
- Educação Infantil (creche e pré-escola)
- Educação Escolar
- Esportes
- Cultura
- Educação para o Trabalho
- Alimentação

No conjunto dos serviços destacam-se, ainda, três linhas instrumentais que perpassam todo o Programa, adquirem características de Subprogramas e subsidiam os demais, quer facilitando a execução dos serviços, integrando processo e resultado, quer fortalecendo as propostas através de novas tecnologias ou possibilitando o compartilhamento institucional das responsabilidades pela execução dos demais Subprogramas, inclusive. São eles:

- Suporte Tecnológico
- Gestão
- Mobilização

A organização da U.S. e a definição de cada subprograma a ser implantado estão assentadas na absoluta prioridade ao atendimento à criança e ao adolescente - sendo admitida a sua extensão ao núcleo familiar e, eventualmente, ao grupo social - e em pressupostos que orientam o planejamento e a gestão da U.S. e de cada um dos seus serviços:

- participação da comunidade e de suas instituições organizadas;
- oferta de serviços adequados às especificidades e às características do grupo social para o qual se destina a U.S.;

- planejamento e desenvolvimento integrados dos Subprogramas setoriais, sem prevalência de qualquer deles;

- utilização e articulação de meios e recursos locais disponíveis para a consecução dos objetivos do PRONAICA;

- articulação entre os Subprogramas, as instituições participantes do processo (família, sociedade organizada e governo) e entre as três esferas do poder público (União, Estados e Municípios);

- recursos humanos adequadamente preparados para atuarem na U.S.;

- processo de gestão baseado em estatutos legais, compartilhamento de responsabilidades, desenvolvimento e aplicação de tecnologias adequadas aos objetivos do Programa;

- atualização e aperfeiçoamento das formas de atendimento aos usuários em cada subprograma, sob o enfoque da Atenção Integral.

Visando instrumentalizar o desenvolvimento da Pedagogia da Atenção Integral, este documento pretende constituir-se em um referencial para a prática do PRONAICA, caracterizando-o quanto à sua operacionalização e destinando-se, nesse sentido, a todos os participantes do processo de sua implantação e consolidação.

Para tanto, contém informações atinentes à implantação e ao funcionamento das Unidades de Serviços, e à composição e ao desenvolvimento dos Subprogramas.

2 A UNIDADE DE SERVIÇOS

2.1 - Caracterização

A Unidade de Serviços é a manifestação concreta do PRONAICA. Constitui o locus privilegiado do seu desenvolvimento e pode ter diferentes configurações físicas, dependendo da alternativa adotada para a implantação do Programa:

- **Articulação:** caracteriza-se pelo incentivo à integração dos serviços existentes e das experiências locais, ao mesmo tempo em que busca a melhoria da base física, por meio da adoção das normas e dos padrões do Programa;

- **Adequação:** caracteriza-se pela utilização das instalações e dos serviços existentes, podendo ocorrer em espaço único, a partir da adaptação funcional ou da ampliação da base física, ou em espaços distintos, desde que assegurada a integração dos serviços;

- **Construção de um Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente/CAIC:** é indicada para comunidades onde não existam serviços sociais apropriados e caracteriza-se pela construção completa da Unidade de Serviços, em espaço contínuo, utilizando a tecnologia das fábricas de argamassa armada; envolve ações que vão desde a preparação do projeto até a implantação física, institucional e técnica do CAIC.

A implantação de uma Unidade de Serviços decorre da demanda da comunidade por serviços sociais básicos voltados às crianças e aos adolescentes, por um lado e, por outro, das possibilidades locais de equacionamento dessa demanda.

Assim sendo, é relevante considerar no processo de definição da alternativa de implantação:

- o perfil da comunidade, incluindo características da população, infra-estrutura urbana, economia local e nível de organização;

- a situação atual dos serviços sociais existentes, especialmente aqueles referentes ao atendimento às crianças e aos adolescentes, quanto à capacidade instalada, aos equipamentos e às condições de funcionamento.

Portanto, cada Unidade de Serviços implantada será expressão da comunidade, refletindo, assim, a flexibilidade programática e operacional do PRONAICA.

Conforme os pressupostos do PRONAICA e o quadro atualizado das demandas e dos recursos locais, as linhas de ação da U.S. serão definidas, a cada ano, em um Plano de Trabalho que conterà as prioridades para o período, as metas a serem alcançadas, o elenco de Subprogramas a serem desenvolvidos, as necessidades de pessoal (inclusive as referentes a capacitação) e de material. Devera estimar, ainda, os custos e as fontes de recursos necessários à plena consecução do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente na Unidade de Serviços.

2.2. Níveis de Participação

O Governo Federal, o Estadual e o Municipal, e a comunidade local se integram e articulam, nos diferentes níveis de atuação, para garantir o funcionamento da Unidade de Serviços.

No âmbito federal, têm lugar as ações de coordenação do Programa, com o objetivo de manter e disseminar a sua linha conceitual, competindo ainda, ao Governo Federal, a implantação de U.S. (articulação de serviços, adequação ou construção de espaços físicos) e seu equipamento, a capacitação de recursos humanos e o apoio à manutenção de serviços, além de orientação jurídica relativa à celebração de contratos e convênios.

O nível estadual coordena o processo de implantação do Programa em termos do controle das ações desenvolvidas, do apoio à capacitação de recursos humanos, da indicação dos profissionais para as equipes e da articulação com outros setores, na busca de parceria para a manutenção dos Subprogramas.

O nível municipal participa do desenvolvimento das ações que garantam a infra-estrutura necessária ao funcionamento da Unidade, apoia a capacitação de recursos humanos, orienta a elaboração do Plano de Trabalho, aloca recursos e articula-se com outros setores na busca de parceria para a manutenção dos Subprogramas.

A comunidade participa do processo de implantação da U.S., em todas as fases de desenvolvimento, o que inclui ações que vão desde a definição do perfil dos serviços até sua gestão. A participação das organizações não-governamentais assume um papel também relevante de apoio ao seu desenvolvimento, conforme as diretrizes nacionais.

2.3 - Estrutura Organizacional

Na implantação da Unidade de Serviços, a definição e a organização dos espaços, a especificação dos equipamentos, a definição e o detalhamento dos Subprogramas e o modelo gerencial adotado devem refletir a própria concepção do PRONAICA, ou seja, o atendimento às necessidades básicas da criança e do adolescente em todas as etapas do seu desenvolvimento.

Nesse contexto, a administração da U.S. requer uma estrutura organizacional específica, facilitadora das condições de trabalho, da oferta de serviços de qualidade e do acesso das crianças a tais serviços.

A administração central da Unidade de Serviços está a cargo de um Diretor-Geral, que acumula as funções de coordenador dos Subprogramas e de diretor do Subprograma Gestão. É de sua competência o desenvolvimento da Atenção Integral à criança e ao adolescente, seja por meio da articulação dos vários serviços, do contato com instituições governamentais e não-governamentais da comunidade visando a execução dos Subprogramas, bem como pela promoção e pelo desenvolvimento de ações voltadas à participação comunitária.

Cada subprograma é administrado por um diretor a quem cabe articular os vários serviços para o desenvolvimento da atenção integral à criança e ao adolescente e manter contato com instituições governamentais e não-governamentais da comunidade, em conjunto com o Diretor-Geral, coordenando o levantamento atualizado de necessidades e recursos locais, bem como avaliando o funcionamento do subprograma.

Os Subprogramas contam com profissionais que desenvolvem ações de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades. Para tanto, são treinados de forma sistemática e contínua, conforme a natureza e o conteúdo do subprograma a que estejam vinculados e a função que desempenhem na U.S..

2.4 - Organização e utilização dos espaços

O espaço integrado da Unidade de Serviços é organizado de modo a permitir o funcionamento simultâneo de todos os Subprogramas, possibilitadores da Atenção Integral. De maneira geral, o gerenciamento e a utilização dos espaços devem considerar três aspectos básicos:

- o exercício das atividades nucleares, que são as específicas de cada subprograma;
- a realização de atividades complementares, que são as destinadas ao reforço ou à complementação das primeiras;
- a realização de atividades de integração, ou seja, aquelas destinadas a favorecer o inter-relacionamento entre os diversos Subprogramas e a intensificação das relações sociais entre os usuários da Unidade de Serviços.

O compartilhamento dos espaços específicos de cada subprograma é fator relevante na consolidação do PRONAICA, favorecendo a sua prática.

Tendo-se os Subprogramas Educação Infantil e Educação Escolar como eixos organizadores do planejamento e da utilização dos espaços, é possível visualizar o funcionamento de uma U.S., considerando simultaneamente os espaços, o tempo e a natureza da atividade.

Como exemplo, incorporam-se a este documento dois exercícios de simulação sobre esse funcionamento (Anexos 2 e 3)-

3 SUBPROGRAMAS E AÇÕES

Apresenta-se, a seguir, o elenco de Subprogramas a serem desenvolvidos na Unidade de Serviços. Considera-se tal conjunto como o mínimo necessário para a consecução dos objetivos do PRONAICA, entendendo-se possível, contudo, sua implantação parcial, desde que não se perca de vista a qualidade dos serviços e a necessária incorporação da totalidade dos Subprogramas para o desenvolvimento da Atenção Integral.

3.1 SUBPROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E À FAMÍLIA

O Subprograma prevê espaço próprio para ações emergenciais voltadas a crianças e adolescentes que estejam em situação de risco pessoal e social. O atendimento pode ser de natureza jurídica, psicológica ou de orientação sócio-familiar, desenvolvendo-se em estreita articulação com entidades e serviços especializados.

OBJETIVO

Promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e familiares, quando em situação de risco pessoal e social, extensivas à comunidade interna e externa da Unidade de Serviços, em integração com entidades comunitárias.

AÇÕES

- SOS/Criança;
- serviço de apoio e orientação sócio-familiar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- centros de defesa de direitos da criança e do adolescente;
- outras ações, integradas com entidades comunitárias locais e com os Estados.

USUÁRIOS

Crianças e adolescentes matriculados na U.S. e seus familiares, e outros membros da comunidade em situação de risco pessoal e social.

SERVIÇOS

- apoio e orientação socio-familiar;
- estímulo à formação e ao desenvolvimento de grupos ou associações;
- recebimento/encaminhamento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes matriculados na U.S. e seus familiares, e outros membros da comunidade;
- encaminhamento dos usuários a instituições especializadas, quando necessário;
- incentivo e apoio a programas voltados para a proteção de crianças e adolescentes.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Educação Infantil e Educação Escolar; órgãos de proteção à criança, ao adolescente e à família, e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Proteção Especial à Criança e à Família.

3.2 SUBPROGRAMA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Subprograma enfatiza as atividades de promoção e preservação da saúde, tais como acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, controle de vacinações, saúde bucal, alimentação e nutrição, orientação especial às mães e gestantes, atendimento a questões específicas da adolescência. Estimula hábitos de higiene, alimentação correta e todos os cuidados necessários para evitar as doenças e manter a saúde. Tem uma interface permanente com os demais Subprogramas e deve estar perfeitamente articulado com os serviços de saúde locais, sem, entretanto, duplicar esses serviços. Assim, as ações desenvolvidas não se confundem com as de um Posto de Saúde, devendo a U.S. do PRONAICA, nesse aspecto específico, integrar-se à rede local como uma instância de encaminhamento.

OBJETIVO

Promoção da saúde dos usuários da U.S., em interface permanente com a família e a comunidade local, com destaque para as ações de auto-cuidado, entendido, como a responsabilidade das pessoas na preservação da sua saúde, visando à melhoria de qualidade de vida individual e coletiva.

AÇÕES

- educação para a saúde em geral;
- educação alimentar e nutricional;
- educação ambiental (domiciliar, de trabalho e comunitária);
- educação preventiva ao uso de drogas e às doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/AIDS);
- educação sexual e sexualidade;
- orientação e acompanhamento da saúde da criança e do adolescente;
- orientação e acompanhamento da saúde da gestante e da nutriz;
- orientação e acompanhamento da saúde dos adultos, com ações específicas voltadas aos idosos.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; familiares e membros da comunidade.

SERVIÇOS

- orientação e atendimento aos usuários, conforme as ações do Subprograma;
- participação nos programas de saúde;
- encaminhamento dos usuários ao SUS, quando necessário.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Educação Infantil, Educação Escolar, Alimentação; SUS, instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Promoção da Saúde.

3.3 SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

O Subprograma Educação Infantil é integrado pela oferta de serviços de creche e pré-escola para as crianças de quatro meses a seis anos de idade matriculados na U.S., em tempo integral ou parcial, conforme as necessidades locais. Funciona também como referencial para os serviços afins localizados na comunidade.

OBJETIVO

Atendimento a crianças a partir do quarto mês até seis anos de idade, compreendendo guarda, higiene, alimentação, estimulação Psicopedagógica e desenvolvimento físico-sensório-motor, intelectual e afetivo.

AÇÕES

- creche;
- pré-escola.

USUÁRIOS

Crianças de 4 meses a 3 anos (creche da U.S.); de 4 a 6 anos (pré-escola da U.S.), de 0 a 6 anos (de outras instituições e da comunidade); núcleo familiar das crianças atendidas; dirigentes e equipes das instituições da comunidade que atuam em creches/pré-escolas.

SERVIÇOS

- atendimento às crianças da creche e da pré-escola;
- acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das crianças;
- ações educativas sistemáticas junto às famílias das crianças atendidas;
- ações de prevenção e estimulação precoce para crianças consideradas em risco ou com necessidades especiais;
- atendimento a crianças de outras instituições;
- assistência técnica a creches locais.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde, Educação Escolar, Esportes, Cultura e Alimentação; instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Educação Infantil, constando de: Berçário I e II; Maternal I e II; Jardim de Infância I, II e III.

3.4 SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO ESCOLAR

O Subprograma Educação Escolar, ao atender o dispositivo constitucional da escolarização obrigatória em nível de ensino fundamental, caracteriza-se como o instrumento, por excelência, possibilitador da consolidação e da disseminação dos princípios da atenção integral em cada U.S.. Sua concretização se dá pelo desenvolvimento de currículos abertos e flexíveis, desenhados a partir daqueles princípios, com ênfase no ajustamento às comunidades às quais se destinam, em integração com os demais Subprogramas e refletindo sua articulação com a linha programática do PRONAICA. Atende, prioritariamente, a crianças de 7 a 14 anos, contemplando também atividades voltadas a jovens e adultos. O funcionamento em dias e horários não letivos é previsto para atendimento a demandas da comunidade como a alfabetização de adultos e as várias outras formas de educação supletiva.

OBJETIVO

Oferta de ensino fundamental - ciclos inicial e final - a crianças, adolescentes, jovens e adultos, a partir de currículo aberto, flexível e integrado que privilegie as atividades nucleares (conteúdos mínimos obrigatórios), as complementares (complementação curricular por meio de exercícios, oficinas e laboratórios pedagógicos diferenciados, configurados conceitualmente como "artes práticas") e as de integração (exercício da articulação dos conteúdos dos diversos Subprogramas).

AÇÕES

- ensino fundamental (ciclo inicial, ciclo final);
- educação de jovens e adultos.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados no ensino fundamental (diurno e noturno) da U.S..

SERVIÇOS

- oferta de ensino fundamental a crianças e adolescentes, no período diurno, em atividades nucleares/salas de aula, em atividades complementares/salas especiais, laboratórios e outras dependências, e em atividades de integração/outros Subprogramas;
- oferta de ensino fundamental a jovens e adultos, no período noturno, em atividades nucleares, complementares e de integração;
- atendimento especial aos alunos portadores de deficiências.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde, Educação Infantil, Educação para o Trabalho, Esportes, Cultura, Suporte Tecnológico e Alimentação; instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Educação Escolar.

3.5 SUBPROGRAMA ESPORTES

O Subprograma Esportes oferece, aos usuários matriculados na U.S., atividades universais (jogos, brincadeiras, academia, lazer, iniciação esportiva) e de qualificação (iniciação e treinamento para aqueles com potencial esportivo), integradas com as dos demais Subprogramas. Os equipamentos também são colocados à disposição da comunidade local nos dias e horários não letivos. Embora não sendo mera proposta de educação física, articula-se ao Subprograma Educação Escolar, complementando suas obrigações curriculares nessa área.

OBJETIVO

Oferta e disseminação das práticas esportivas e lúdicas como processo educativo e de lazer.

AÇÕES

- complementação das atividades nucleares do ensino fundamental, na área de Educação Física;
- promoção/realização de atividades esportivas, lúdicas e de lazer.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; comunidade.

SERVIÇOS

- oferta da prática da educação física;
- oferta de atividades lúdicas, de lazer e de iniciação e aperfeiçoamento esportivo.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde, Educação Infantil, Educação Escolar, Cultura e Alimentação; instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Esportes.

O Subprograma Cultura perpassa e subsidia os demais Subprogramas. Tem como eixos principais a leitura, sob o enfoque da democratização do acesso ao conhecimento organizado, e a biblioteca, que extrapola sua utilização pela U.S., estando aberta à comunidade, e se caracteriza como centro de pesquisa, promoção e difusão cultural. Além da leitura e da biblioteca, o Subprograma mantém em funcionamento oficinas de música, artes plásticas e cênicas, em permanente articulação com a comunidade.

OBJETIVO

Promoção, difusão e valorização da cultura universal/local, em suas diversas formas de expressão, com ênfase nas atividades de leitura, pesquisa e desenvolvimento de projetos e eventos.

AÇÕES

- leitura;
- biblioteca;
- oficinas;
- projetos e eventos.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; comunidade.

SERVIÇOS

- promoção de atividades de leitura, pesquisa, organização e desenvolvimento de eventos e projetos; oficinas de artes plásticas, cênicas, música, entre outras, para os usuários matriculados na U.S. e para a comunidade;

- utilização da biblioteca como espaço de apoio ao desenvolvimento curricular do ensino fundamental e de promoção da cultura, por meio de atividades extensivas à comunidade;

- apoio e incentivo à formação de grupos voltados a atividades culturais, na comunidade.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Educação Infantil e Educação Escolar; instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Difusão Cultural.

3.7 SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

O Subprograma tem por objetivo formar uma nova cultura do trabalho, entendida, em relação à sua prática, como desenvolvimento de valores humanos e aperfeiçoamento individual e social. De acordo com as necessidades da população e o perfil do mercado de trabalho local, são desenvolvidas atividades voltadas à iniciação ao trabalho, à formação e à reciclagem profissional, e à reconversão produtiva.

OBJETIVO

Desenvolvimento de ações que estimulem a formação de uma cultura do trabalho e a aquisição de habilidades técnicas básicas específicas, conforme as expectativas da comunidade e os recursos locais.

AÇÕES

- formação de uma cultura do trabalho, em conformidade com os princípios da atenção integral;
- iniciação e aperfeiçoamento da prática do trabalho.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na U.S.; comunidade.

SERVIÇOS

- promoção de atividades voltadas à formação e à disseminação de uma cultura do trabalho;
- oferta de atividades de iniciação, formação, qualificação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, e reconversão produtiva, segundo áreas de interesse e perfil do mercado de trabalho local.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde e Educação Escolar; instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Educação para o Trabalho.

3.8 SUBPROGRAMA ALIMENTAÇÃO

O Subprograma enfatiza a orientação sobre hábitos de alimentação saudável, não só às crianças como às suas famílias e à comunidade, estimulando iniciativas de alimentação alternativa (de forma a se incorporarem novos itens ao cardápio, e se conseguir melhor e mais completo aproveitamento do valor nutritivo dos alimentos), bem como de produção de alimentos em hortas escolares e comunitárias.

Embora definidos pelo Subprograma Promoção da Saúde, as necessidades nutricionais dos usuários são atendidas por este Subprograma, que difere do tradicional programa de merenda escolar pois, indo além da complementação alimentar, oferece diariamente as refeições básicas às crianças e aos adolescentes matriculados na U.S.. Nos casos em que a demanda social recomendar e conforme os recursos locais, poderão ser oferecidas refeições nos períodos não letivos.

OBJETIVO

Suprimento das necessidades alimentares e nutricionais básicas dos usuários da Unidade de Serviços e promoção de atividades de educação alimentar.

AÇÕES

- educação alimentar;
- nutrição;
- alimentação alternativa;
- produção de alimentos.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos usuários da U.S.; a comunidade, para as atividades de educação alimentar.

SERVIÇOS

- atendimento diário com desjejum, almoço e lanche aos usuários da creche, pré-escola e ensino fundamental, observando-se as necessidades nutricionais de cada grupo;
- atendimento diário aos jovens e adultos com refeição ligeira, no início das atividades do período noturno;
- orientação aos usuários matriculados na U.S. e à comunidade sobre hábitos alimentares;
- estímulo a iniciativas de alimentação alternativa e de produção de alimentos.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Promoção da Saúde, Educação Infantil e Educação Escolar; instituições especializadas e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Alimentação.

3.9 SUBPROGRAMA SUPORTE TECNOLÓGICO

O Subprograma participa do processo de consolidação do PRONAICA por meio da incorporação, produção, disseminação e utilização de recursos de teledifusão, multimeios e informática, no âmbito da U.S., e nas atividades de intercâmbio e integração com as demais U.S., e instâncias promotoras e executoras do Programa.

OBJETIVO

Provimento de recursos e meios técnicos - teledifusão, multimeios, informática e outros - para o desenvolvimento do PRONAICA e de seus Subprogramas, garantindo sua permanente atualização, integração e qualidade.

AÇÕES

- teledifusão, informática, multimeios;
- capacitação de recursos humanos;
- TV Comunitária.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos das U.S.; equipes técnicas de apoio e instâncias promotoras do PRONAICA; comunidade.

SERVIÇOS

- suporte tecnológico de teleeducação aos Subprogramas das Unidades de Serviços;
- informática educativa e capacitação de recursos humanos em Informática;
- capacitação de recursos humanos das Unidades de Serviços e de outros órgãos/instituições regionais ou locais;
- prestação de serviços de teledifusão educativa e cultural extensivos à comunidade.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, Fundação Roquette Pinto/TVE, programas de capacitação de recursos humanos para o PRONAICA, órgãos do governo (nacionais, regionais e locais) e grupos comunitários.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Suporte Tecnológico.

O Subprograma visa assegurar o funcionamento da U.S. e a consolidação local do PRONAICA, conforme seus pressupostos, especialmente no que se refere ao compartilhamento das ações, à integração e à qualidade dos serviços oferecidos.

OBJETIVO

Provimento das condições operacionais necessárias à implantação e ao desenvolvimento da Atenção Integral na U.S., com eficiência e eficácia, dentro dos princípios e diretrizes estabelecidos no PRONAICA.

AÇÕES

- administração da U.S.;
- administração do processo de mobilização comunitária.

USUÁRIOS

Subprogramas da U.S..

SERVIÇOS

- planejamento e coordenação integrada das atividades dos Subprogramas.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, órgãos do governo aos quais está vinculada a Unidade de Serviços, instituições locais e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

Núcleo de Gestão.

3.11 SUBPROGRAMA MOBILIZAÇÃO

O Subprograma Mobilização perpassa todas as atividades do PRONAICA, em um processo permanente que antecede a própria implantação da U.S. e instrumentaliza a definição e a consolidação de suas propostas. Nesse sentido, cumpre duas funções básicas, quais sejam a de garantir o atendimento ao compromisso do PRONAICA quanto à participação comunitária no Programa, e a de apoiar a comunidade no processo de sua organização e de seu desenvolvimento.

OBJETIVO

Estímulo à organização e ao desenvolvimento da comunidade e às diversas formas de sua participação em todas as fases de implantação e de funcionamento da U.S..

AÇÕES

- mobilização para a participação comunitária.

USUÁRIOS

Subprogramas da U.S. e comunidade.

SERVIÇOS

- apoio à organização e ao desenvolvimento de grupos comunitários voltados aos interesses locais;
- formulação e acompanhamento de modelos de gestão compartilhada da U.S., em articulação com a comunidade.

INTERDEPENDÊNCIA

Subprogramas implantados, especialmente Gestão; instituições e comunidade.

AMBIENTE FÍSICO EXCLUSIVO

O Subprograma tem sua base física no Núcleo de Gestão.

ANEXOS

ANEXO 1
POSSIBILIDADES DE PARCERIAS DA U.S. COM INSTITUIÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS

Exemplos

ENTIDADE	VINCULAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RELACIONAMENTO	INTEGRAÇÃO
CONSELHOS COMUNITÁRIOS	Comunidade	Promover, deliberar, controlar e fiscalizar as ações das políticas sociais	Promoção, controle e fiscalização das políticas sociais	Agentes intermediadores	Envolvimento para a participação comunitária; participação na gestão
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE DIREITO PRIVADO	Unidade de Serviços	Participar, promover e executar projetos sociais	Execução, gestão e apoio financeiro	Agentes intermediadores	Participação na gestão
SENAI	Indústria	Preparar mão-de-obra especializada na indústria, em oficinas de trabalho	Capacitação de recursos humanos	Agentes colaboradores	Participação na gestão; capacitação de RH
SENAC	Comércio	Preparar mão-de-obra especializada no comércio, em oficinas de trabalho	Capacitação de recursos humanos	Agentes colaboradores	Participação na gestão; capacitação de RH
SEMAR	Agricultura	Desenvolvimento de Recursos Humanos para a área rural	Capacitação de Recursos Humanos	Agentes colaboradores	Participação na gestão; capacitação de RH
AP AE AMPARE	Sociedade civil	Apoiar o desenvolvimento de crianças e de adolescentes portadores de deficiências	Capacitação de recursos humanos e orientação sobre atendimento especializado	Agentes colaboradores	Participação na gestão
CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA	Indústria	Promover a integração da indústria local, regional e nacional com o Programa	Integração da indústria local, regional e nacional	Agentes colaboradores	Participação na gestão
CONFEDERAÇÃO DE LOJISTAS	Comércio	Promover a integração do comércio local com o Programa	Colaboração e apoio financeiro	Agentes colaboradores	Participação na gestão
ROTARY CLUBE	Sociedade Civil	Promover o desenvolvimento de serviços comunitários	Articulação com Programas desenvolvidos	Agentes colaboradores	Participação na gestão
LYONS CLUBE	Sociedade Civil	Promover o desenvolvimento de serviços comunitários	Articulação com Programas desenvolvidos	Agentes colaboradores	Participação na gestão
PASTORAL DA CRIANÇA	Igreja Católica	Dar apoio ao desenvolvimento do Programa nas áreas de saúde e educação	Articulação com Programas desenvolvidos	Agentes colaboradores	Participação na gestão

Fonte: MEC/SEPESPE/DEOP. Cursos de Capacitação de Diretores-Gerais do PRONAICA, 1993.

ANEXO 2
FUNCIONAMENTO DIÁRIO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS
Simulação I

PERÍODO	LOCAL	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
7h30 a 8h	Refeitório	Café da manhã	Técnicos do Subprograma Alimentação
8h a 10h	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
10h a 10h30	Refeitório Ginásio coberto Biblioteca Auditório	Lanche Recreio orientado	Professor regente, pessoal dos Subprogramas
10h30 a 12h30	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
12h30 a 13h30	Refeitório	Almoço	Técnicos do Subprograma Alimentação
13h30 a 14h30	Ginásio coberto	Lazer orientado	Técnicos do Subprograma Esportes
14h30 a 15h30	Salas de artes práticas	Desenvolvimento de projetos nas áreas de interesse do grupo, ou decorrentes do desenvolvimento de conteúdos programáticos (conteúdos emergentes)	Professor regente, auxiliar de professor
15h30 a 16h30	Laboratório de Informática	Desenvolvimento de projetos na área de Informática Educativa	Professor regente
16h30a 17h	Refeitório	Lanche	Técnicos do Subprograma Alimentação
17h a 18h	Oficina de Educação para o Trabalho	Curso programado conforme demanda	Técnicos do Subprograma Educação para o Trabalho
18h a 18h30	Refeitório	Jantar leve (sopa)	Técnicos do Subprograma Alimentação

ANEXO 3
FUNCIONAMENTO DIÁRIO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇOS
Simulação II

PERÍODO	LOCAL	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
7h30 a 8h	Refeitório	Café da manhã	Técnicos do Subprograma Alimentação
8h a 9h	Ginásio coberto	Lazer orientado	Técnicos do Subprograma Esportes
9h a 10h	Sala de artes práticas	Desenvolvimento de projetos nas áreas de interesse do grupo, ou decorrentes do desenvolvimento de conteúdos programáticos (conteúdos emergentes)	Professor regente, auxiliar de professor
10h a 10h30	Refeitório Ginásio coberto Biblioteca Auditório	Lanche Recreio orientado	Professor regente, pessoal dos Subprogramas
10h30a 11h30	Laboratório de Informática	Desenvolvimento de projetos na área de Informática Educativa	Professor regente
11h30a 12h30	Oficina de Educação para o Trabalho	Curso programado conforme demanda	Técnicos do Subprograma Educação para o Trabalho
12h30 a 13h30	Refeitório	Almoço	Técnicos do Subprograma Alimentação
13h30 a 15h30	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
15h30 a 16h	Refeitório	Lanche	Técnicos do Subprograma Alimentação
16h a 18h	Sala de aula	Atividades curriculares nucleares	Professor regente
18h a 18h30	Refeitório	Jantar leve (sopa)	Técnicos do Subprograma Alimentação

ANEXO 4

MODELOS CONSTRUTIVOS DOS CAICs

A atenção integral, objetivo maior do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, exige o desenvolvimento de um conjunto de Subprogramas em ambientes planejados conforme a natureza do seu conteúdo específico. Como visto anteriormente, o Programa contempla a adoção de três alternativas à sua consolidação, quais sejam:

- articulação e integração de serviços setoriais voltados às crianças;
- adequação de espaços pré-existentis;
- construção de Unidades de Serviços especiais - CAICs.

Para caracterizar a Unidade de Serviços, é fundamental considerar a existência e a simultaneidade dos componentes que deverão orientar o desenvolvimento dos Subprogramas, sob o enfoque da Pedagogia da Atenção Integral: o espaço físico, os equipamentos, os recursos humanos e a gestão compartilhada.

Cada subprograma funciona em ambiente físico exclusivo - referente ao seu respectivo núcleo - e compartilha dependências comuns a Subprogramas afins, bem como áreas de uso coletivo da U.S.. Os equipamentos utilizados, da mesma forma que os ambientes físicos, guardam estreita ligação com a natureza de cada subprograma.

Considerando-se a alternativa de **construção** de CAICs, observa-se que, ao longo da trajetória do Programa, foram adotados diferentes modelos, tendo como sistema construtivo predominante a técnica modular de argamassa armada. Além dessas Unidades de Serviços, vem se concretizando uma linha de projetos que privilegiam atendimentos específicos previstos no PRONAICA, tais como Núcleos de Difusão Cultural e CAICs Esportivos.

Dadas as necessidades de ajustamento a condições locais, recursos e propósitos de Programa, foi adotado o projeto CAIC 12 como modelo construtivo padrão. Esse e os demais modelos de CAIC existentes são a seguir apresentados e caracterizados quanto ao sistema construtivo, área construída, Subprogramas e respectivas dependências.

CAIC 12
CAIC COM 12 SALAS

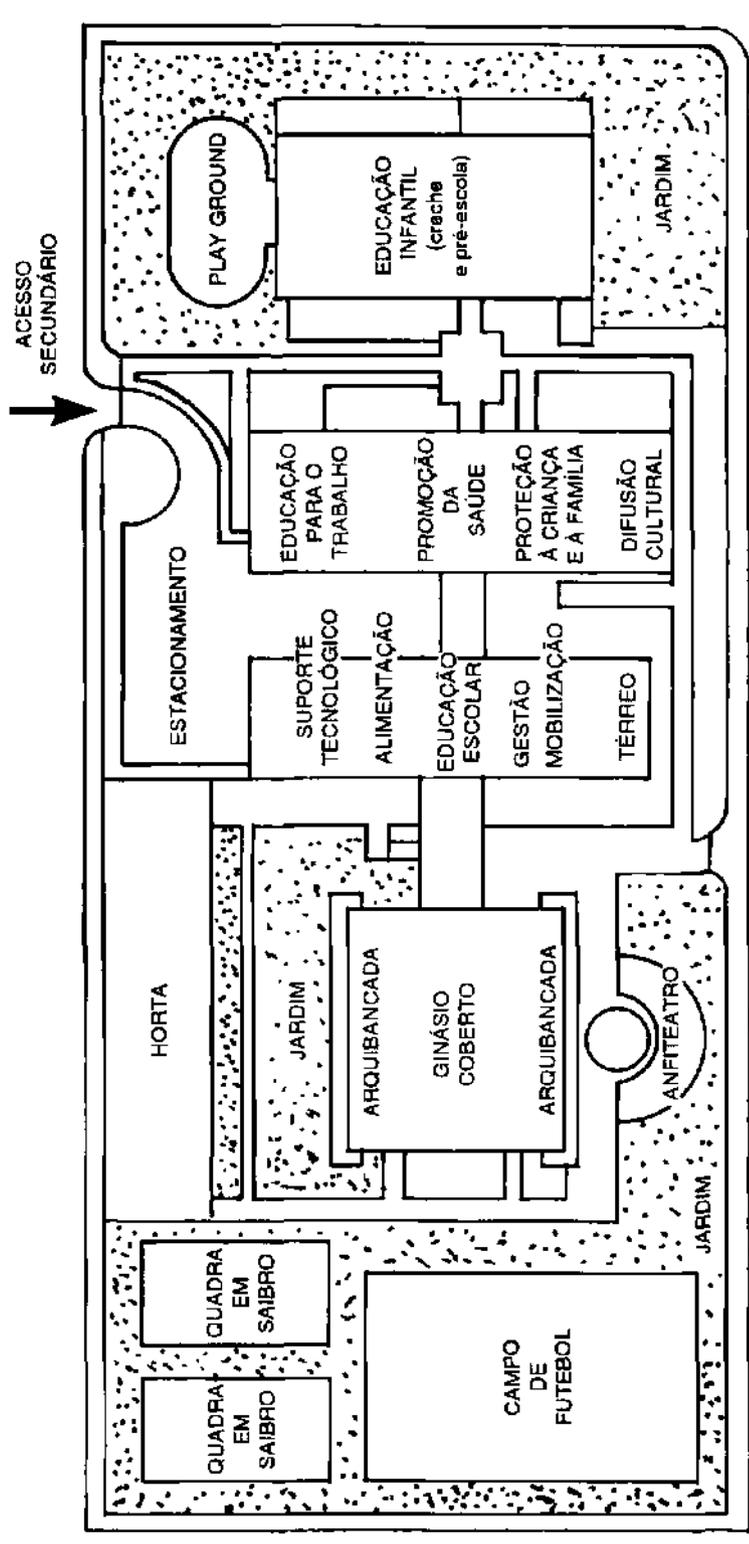
- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, composto de 4 blocos, sendo um de 2 pavimentos;
- Exige terrenos de aproximadamente 16.000m² (80x200); área média construída, 4.700m²;
- Possui anfiteatro, ginásio coberto, campo de futebol, quadras esportivas, playground, jardins e área para horta.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	recepção	1
	atendimento	1
	plantão	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	diretoria	1
	recepção	1
	espera	1
	consultório	3
	sala de vacinação e pesagem	1
	depósito	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	diretoria	1
	recepção	1
	secretaria	1
	apoio pedagógico	1
	sala de multiuso	1
	berçário	2
	maternal	2
	jardim de <i>infância</i>	3
	lactário	1
	refeitório	1
	lavanderia	1
	rouparia	1
	depósito	1
	vestiário (de funcionários)	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	sala de professores	1
	laboratório	1
	depósito	1

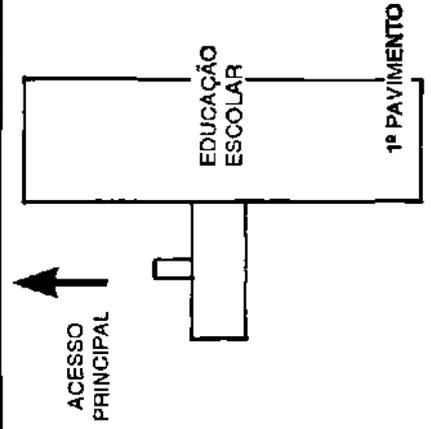
CAIC 12

PLANTA GERAL - TÉRREO E 1º PAVIMENTO
(esquemmatizada)

DIMENSÃO MÍNIMA - 200,00m



DIMENSÃO MÍNIMA - 80,00m



ÁREA COBERTA FECHADA	4.166,95 m ²
ÁREA COBERTA ABERTA	512,29 m ²
ÁREA DESCOBERTA	1.551,23 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	4.681,24 m ²

AA12

ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Exige terrenos de aproximadamente 20.000m²; área média construída, 4.700m²;
- Possui ginásio coberto, anfiteatro, playground, campo de futebol e quadras polivalentes.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	3
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	2
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Esportes	vestiário	2
Cultura	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

AA12 SC
ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS SEM CRECHE

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Adaptada para os municípios que não tem demanda de creche ou a terrenos que não comportam o Núcleo;
- Exige terrenos de 15.000m²; área média construída, 3700m²;
- Possui ginásio coberto, sem quadras poliesportivas, sem campo de futebol, sem anfiteatro e sem pista de atletismo.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	1
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1
Esportes	vestiário	2
Cultura	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

AA12 CR

ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS CRECHE REDUZIDA

Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;

Adaptada para os municípios que têm média demanda de creche e terrenos menores;

Exige terrenos de aproximadamente 10.000m²; área média construída, 4.400m²;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1
Esportes	vestiário	2

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Cultura	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993-
MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993-

AA12 CI

ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS CRECHE INTERMEDIÁRIA

Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;

Creche reprojeta para otimizar os espaços em função da experiência adquirida das unidades em funcionamento;

Exige terrenos de aproximadamente 10.000m²; área média construída, 4.400m²;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	3
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	2
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Esportes	vestiário	2
Cultura	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

AA12C CR
ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS MODELO COMPACTO
COM CRECHE REDUZIDA

Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;

Unidade adaptada por recomendação da Secretaria de Educação do Paraná;

Creche adaptada para baixas demandas, exige terrenos de aproximadamente 8.000m²; área média construída, 3.300m²;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	sala de curativos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de apoio	6
	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1
Esportes	diretoria	1
	depósito	1
	vestiário	2
Cultura	biblioteca	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Educação para o Trabalho	sala de aula	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes:MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

AA12 RJ

ARGAMASSA ARMADA 12 SALAS MODELO RIO DE JANEIRO

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Atende somente aos municípios do Rio de Janeiro;
- Exige terrenos de aproximadamente 20.000m²; área média construída, 4.800m²;
- Possui ginásio coberto, anfiteatro, campo de futebol e escola oficina.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	cozinha	1
	dormitório	2
	lavanderia	1
	quarto	2
	sala	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxarifado	1
	diretoria	1
	distribuição de alimentos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	cozinha	1
	maternal	1
Educação Escolar	sala de apoio	1
	sala de aula	12
	depósito	2
	sala de multiuso	1
	sala de professores	1
Esportes	depósito	2
	vestiário	2
Cultura	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	cozinha	1
	oficina	4
	refeitório	1
	vestiário	2
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

AA15
ARGAMASSA ARMADA 15 SALAS

- Unidade que utiliza artefatos de argamassa armada;
- Unidade adaptada para o Distrito Federal;
- Exige terrenos de 20.000m²; área média construída, 6.000m²;
- Possui ginásio coberto, quadras polivalentes e campo de futebol.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	diretoria	1
	sala de curativos	1
	sala de expurgo	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	3
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	sala de professores	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de apoio	5
	sala de aula	15
	depósito	2
	laboratório de ciências	2
	sala de artes práticas	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	QTDE
	DISCRIMINAÇÃO	
Esportes	diretoria	1
	depósito	1
	sala de ginástica	1
	vestiário	2
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	diretoria	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

PF 12
PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada;
- Unidade com três pavimentos, sem creche;
- Exige terrenos de 5000m²; área média construída, 3-200m²;
- Adaptada para os municípios que não tem demanda de creche ou a terrenos que não comportem o Núcleo.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	sala de curativos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	1
	laboratório de ciências	1
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	1
	sala de professores	1
Esportes	diretoria	1
	depósito	1
	vestiário	2
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	sala de aula	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Suporte Tecnológico	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

PF 12 CR

PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SAIAS COM CRECHE REDUZIDA

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, com três pavimentos;
- Exige terrenos de 6.000m²; área média construída, 3.900m².

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	sala de curativos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	1
	laboratório de ciências	1
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	1
	sala de professores	1
Esportes	diretoria	1
	depósito	1
	vestiário	2

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	sala de aula	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

PF 12 CI

PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS COM CRECHE INTERMEDIÁRIA

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, com três pavimentos;
- Creche reprojeta para otimizar os espaços em função da experiência adquirida das unidades em funcionamento;
- Exige terrenos de 6.000m²; área média construída, 3-900m².

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	sala de curativos	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	3
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	2
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
	Educação Escolar	sala de aula
depósito		1
laboratório de ciências		1
laboratório de línguas		1
sala de artes práticas		1
sala de professores		1
Esportes	diretoria	1
	depósito	1
	vestiário	2

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	sala de aula	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993-
MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993

PF 20
PROJETO FLEXIBILIZADO 20 SALAS

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada;
- Exige terrenos com aproximadamente 20.000m²; área média construída, 6.400m²;

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
	almoxarifado	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	diretoria	1
	sala de curativos	1
	sala de expurgo	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	3
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Educação Escolar	sala de apoio	4
	sala de aula	18
	depósito	3
	laboratório de ciências	2
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	2
	sala de professores	1
Esportes	diretoria	1
	depósito	2
	sala de ginástica	1
	vestiário	2
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	diretoria	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
	diretoria	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	3
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

PF 20 SC
PROJETO FLEXIBILIZADO 20 SAIAS SEM CRECHE

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada, com três pavimentos;
- Unidade adaptada a municípios sem demanda de creche ou a terrenos que não comportem o núcleo;
- Exige terrenos de aproximadamente 26.000m²; área média construída, 5.500m²;
- Sem quadras polivalentes, sem anfiteatro e sem campo de futebol.

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
	almoxarifado	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	diretoria	1
	sala de curativos	1
	sala de expurgo	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Escolar	sala de apoio	4
	sala de aula	18
	depósito	3
	laboratório de ciências	2
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	2
	sala de professores	1
Esportes	diretoria	1
	depósito	2
	salão de ginástica	1
	vestiário	2
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	diretoria	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Educação para o Trabalho	almoxarifado	2
	sala de aula	1
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	3
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

PF 20 CI
PROJETO FLEXIBILIZADO 20 SALAS CRECHE INTERMEDIÁRIA

- Unidade que utiliza um mix de artefatos de concreto pré-moldado e argamassa armada,;
- Creche adaptada de acordo com a experiência adquirida pelas unidades em funcionamento;
- Exige terrenos de aproximadamente 20.000m²; área média construída, 6.400m².

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxarifado	1
	diretoria	1
	sala de curativos	1
	sala de expurgo	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	3
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	2
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	refeitório	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Educação Escolar	sala de apoio	4
	sala de aula	18
	depósito	3
	laboratório de ciências	2
	laboratório de línguas	1
	sala de artes práticas	2
	sala de professores	1
Esportes	diretoria	1
	depósito	2
	sala de ginástica	1
	vestiário	2
Cultura	biblioteca	1
	artes cênicas	1
	diretoria	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	diretoria	1
	laboratório de informática	1
	depósito	1
	sala de projeção	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	3
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes-.MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

PF 12 JF

PROJETO FLEXIBILIZADO 12 SALAS MODELO JUIZ DE FORA

- Unidade de argamassa armada;
- Adaptada para Linhares, em Juiz de Fora/MG;
- Creche nos moldes do modelo PF20;
- Terreno de 21.110m²; área construída, 4.348m².

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Proteção Especial à Criança e à Família	atendimento	1
	plantão	1
	recepção	1
	secretaria	1
Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente	almoxxarifado	1
	diretoria	1
	consultório	3
	recepção	1
	sala de vacinação e pesagem	1
Educação Infantil (creche e pré-escola)	berçário	2
	depósito	1
	diretoria	1
	jardim de infância	4
	lactário	1
	lavanderia	1
	maternal	3
	sala de multiuso	1
	apoio pedagógico	1
	sala de professores	1
	rouparia	1
	secretaria	1
	vestiário	1
Educação Escolar	sala de aula	12
	depósito	2
	laboratório de ciências	1
	sala de professores	1

SUBPROGRAMAS	DEPENDÊNCIAS	
	DISCRIMINAÇÃO	QTDE
Esportes	vestiário	2
Cultura	auditório	1
	biblioteca	1
	oficina de música	1
	artes plásticas	1
Educação para o Trabalho	almoxarifado	1
	sala de aula	2
	diretoria	1
	oficina	1
Alimentação	cozinha	1
	refeitório	1
Suporte Tecnológico	laboratório de informática	1
	TVE/recepção/videoteca	1
Gestão/Mobilização	almoxarifado	1
	diretoria	2
	sala de manutenção	1
	sala de reuniões	1
	secretaria	1
	vestiário	2

Fontes: MEC/SEPESPE/DEOP. Gestão Compartilhada. Brasília, 1993.

MEC/SEPESPE.DINFRA. Informações da equipe técnica. Brasília, novembro, 1993.

0

Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente se consubstancia na prestação de serviços sociais integrados, em locais especialmente construídos ou mediante a integração de serviços já existentes, como forma de racionalizar o atendimento, apressar resultados e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Na composição dos Subprogramas do PRONAICA cumpre-se, substancialmente, o que determina o art. 227 da Constituição Federal e, por consequência, o que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, é fundamental a integração de todos os níveis administrativos, da sociedade, das comunidades locais e das famílias para que possamos alcançar os resultados esperados, isto é, o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que lhes garantam uma formação integral e a cidadania plena.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)